

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.871-2

DATA: 27/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 101/2026

APROVADO EM 16/03/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA IRINEU MENEGUETTE

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral. O prazo de credenciamento e de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, às condições de infraestrutura, Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Paranaíba, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.871-2

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Irineu Meneguette, criado pela Resolução Secretarial n.º 3773/2025, de 09/07/2025, situado na Avenida Tibiriçá, n.º 30, Distrito de Ivaitinga, município de Nova Esperança, é mantido pelo Estado do Paraná.,

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para o funcionamento do referido curso.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

A direção e secretária escolar estão representadas pela Chefia e Técnica do Setor de Documentação Escolar, respectivamente, pois a instituição ainda não possui designação de corpo técnico.

Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): nº 410207072220252698, Vigente até: 15/09/2026 (Fls. 20 – Mov. 23).

Licença Sanitária: nº 097/2025, Vigente até: Válida por 01(um) ano a partir da emissão em 04/07/2025 (Fls. 19 – Mov. 8).

Biblioteca / Laboratório de Informática

Sala com 48,00 m² destinado a biblioteca e laboratório de informática, possui quatro prateleiras em aço onde estão acondicionados o acervo bibliográfico de literatura e livros técnicos. Também estão dispostas as sete mesas específicas para laboratório de informática com um total de 14 computadores, possui cadeiras, quadro de giz e ventilador. Acervo Bibliográfico Específico em processo de aquisição e também há um protocolo tramitando referente ao remanejamento de acervo técnico que suprirá grande parte da demanda específica do curso em questão 24.183.702-5.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.871-2

Laboratório de Química, Física e Biologia

Tendo em vista que a instituição possui quatro salas de aulas, uma delas poderá ser adequada para uso deste laboratório, pois a instituição consta no Parecer CEE/CP nº 304/2024. Os materiais para aulas práticas das disciplinas afins, ficam armazenados em um armário na sala dos professores. No protocolo 24.183.702-5 também tramita o remanejamento de materiais de laboratório os quais atenderá parte da demanda do curso em questão e também tramita o protocolo nº 24.605.397-9 solicitando para a SEED/FUNDEPAR a aquisição de equipamentos para laboratórios de Química, Física e Biologia.

Laboratório específicos

Ao lado da instituição possui um prédio de aproximadamente 200m², construído pelo município em terreno do Estado, o qual está sem utilização, este, o acesso é através do mesmo portão de acesso à quadra esportiva. Este espaço poderá ser utilizado para a instalação do Laboratório de Agroindústria, o qual a solicitação dos equipamentos à SEED/FUNDEPAR tramita através do protocolo nº 24.605.203-4.

Instalações Sanitárias

A instituição não possui banheiro de acessibilidade, porém ao lado dos banheiros dos alunos e funcionários possui um depósito/almoxarifado, o qual poderá ser transformado em banheiro com acessibilidade.

Acessibilidade: Sim

Obs: Possui rampas de acesso aos espaços, para pessoas com mobilidade reduzida, no entanto não possui banheiros com acessibilidade...

Dados gerais do curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Agricultura
- **Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais
- **Forma de Oferta:** Integrado
- **Carga horária:** 4500 horas
- **Regime de Funcionamento:** Segunda-feira período vespertino, de terça-feira a quinta-feira período manhã e tarde e sexta-feira matutino.
- **Regime de Matrícula:** Anual
- **Número de vagas:** 35
- **Período de Integralização do curso:** Mínimo de 03 (três) anos letivos
Máximo: 05 (cinco) anos letivos
- **Requisitos de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.871-2

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Agricultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar e executar projetos de produção agrícola, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de paisagismo, de jardinagem e horticultura, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização, ao manejo de produtos especializados, à recomendação e à interpretação de análise de solos, à aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos das culturas.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agrícolas.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agrícola.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar pomares e acompanhar seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.871-2

- Executar a gestão econômica e financeira da produção agrícola.
- Administrar e gerenciar propriedades agrícolas.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agrícola.

Certificados e Diploma

a. Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Agricultura, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação;

b. Diploma: O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Agricultura conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agricultura.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.871-2

Matriz Curricular

**MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 45H –
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGRICULTURA¹**

NRE: 22 - <i>Paranavai</i>		MUNICÍPIO: 1708 – <i>Nova Esperança</i>														
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 450 - Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Irineu Meneguette																
ENDEREÇO: Av. Tibiricã nº30, Distrito de Ivaitinga, Cep 87620000																
TELEFONE: 44 3209 7019																
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																
CURSO: Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio em tempo integral 45h										CÓDIGO: 2522		C.H. Mínima: 4.500 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		TURNO: DIURNO		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: GRADATIVA								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			Aulas Semanal	Horas Anual	Aulas Semanal	Horas Anual	Aulas Semanal	Horas Anual	Aulas Semanal	Horas Anual	Aulas Semanal	Horas Anual	Aulas Semanal	Horas Anual		
	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133	4	133	4	133	4	133		
		ARTE	2	67	2	66	2	66	2	67	2	67	2	67		
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	66	2	66	2	66	2	66	2	66		
		LÍNGUA INGLESA	4	133	4	133	4	133	4	133	4	133	4	133		
	CÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133	4	133	4	133	4	133		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	2	67	2	67	2	67		
	CÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO PROGRAMADA E IA	2	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		HISTÓRIA	2	67	0	0	0	0	2	67	2	67	2	67		
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	FÍSICA	0	0	0	0	2	67	2	67	2	67	2	67		
		BIOLOGIA	2	67	0	0	0	0	2	67	2	67	2	67		
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	GEOMETRIA	2	67	0	0	0	0	2	67	2	67	2	67		
		QUÍMICA	0	0	0	0	2	67	2	67	2	67	2	67		
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
		5846 – Agricultura de precisão	0	0	0	0	2	1	67	33	1	1	33	33		
		4720 – Construção e instalações rurais	1	1	33	34	0	0	0	0	0	0	0	0		
		5842 – Gestão rural	1	0	33	0	2	0	67	0	2	0	67	0		
		1401 – Horticultura	2	1	67	33	1	1	33	33	0	0	0	0		
		4729 – Manejo e conservação dos solos	2	2	67	67	0	0	0	0	0	0	0	0		
		4021 – Mecanização agrícola	1	1	33	33	1	2	33	67	2	2	66	67		
		3054 – Produção vegetal	2	2	67	67	2	2	67	67	2	2	67	67		
		5844 – Sistemas agrícolas	0	0	0	0	1	1	33	33	1	1	33	33		
		5837 – Sustentabilidade aplicada a agricultura	1	1	33	33	1	1	33	34	0	0	0	0		
		5833 – Tecnologia em irrigação e drenagem	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	67	67		
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	18	0	18	60	18	60	18	60	18	60	18	60		
		PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR	Projeto de Vida I	1	33	1	33	1	33	1	33	1	33	1	33
				Estiva I	2	67	2	67	2	67	2	67	2	67	2	67
Língua Espanhola ²	4			133	4	133	4	133	4	133	4	133	4	133		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	7			233	7	233	7	233	7	233	7	233	7	233		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL ³		48	1.633	48	1.633	48	1.633	48	1.633	48	1.633	48	1.633			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.
² Serão ofertadas 10 aulas de 50 minutos, por dia, de 2ª a 5ª feira e 05 aulas de 50 minutos na 6ª feira, totalizando 45 aulas semanais.
³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR nº 37/2025, Coagorador: 4 aulas semanais.

Nova Esperança, 20 de Outubro de 2025.

Assinado eletronicamente
Adélia Paixão
 Chefe do Núcleo Regional de Educação de Paranavai
 Decreto n.º 5.845/2024

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.871-2

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Paranaíba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 04/07/2026 e o Certificado de Conformidade válido até 15/09/2026.

Quanto ao atendimento das normas de acessibilidade, cabe destacar a Deliberação nº 02/2016-CEE/PR, que prevê:

Art. 5º A Educação Especial, modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes no processo educacional, considerando suas necessidades específicas.

Em síntese, após análise deste protocolado e devido a falta de infraestrutura física, o prazo de credenciamento será inferior a dez anos.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Irineu Meneguette, situado na Avenida Tibiriçá, 30, município de Nova Esperança, mantido pelo Estado do Paraná, para a oferta da Educação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do ato autorizatório, de acordo com a Deliberação nº 03/2013– CEE/PR;

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, com especial atenção às condições de infraestrutura, Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade atualizados, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.871-2

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP